PABX: (15) 3656–9830 / e-mail: adm@iporanga;.sp.gov.br
Praça Padre Caiaffa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br

LEI Nº. 249/2011, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.011 nº. 187 de 19 de julho de 2.010 e alteração do Plano Plurianual sob a Lei nº. 157 de 07 de Dezembro de 2.009 e dá outras providências"

ARIOVALDO DA SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as alterações orçamentárias relativas à abertura de créditos adicionais suplementares, onde com tal fato, fica automaticamente alterada a LDO – 2011 e o PPA em supra; e

Com fulcro nos artigos 40 e 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964;

Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.011, no valor de **R$. 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais),** consignado as seguintes unidades:

Unidade:	5	Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer			
Proj/Ativ.:	2.012	Ensino Regular			
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição		Valor
67	3 1 90 11	127	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	17.000,00
68	3 1 90 13	127	Obrigações Patronais	R$	5.500,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**22.500,00**

Unidade:	5	Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer			
Proj/Ativ.:	2.014	Ensino Pré Escolar			
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição		Valor
76	3 1 90 11	126	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**10.000,00**

Unidade:	6	Divisão de Agricultura			
Proj/Ativ.:	2.020	Agricultura			
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição		Valor
116	3 1 90 11	110	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	3.000,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**3.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
PABX: (15) 3656–9830 / e-mail: adm@iporanga;.sp.gov.br
Praça Padre Caiaffa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br

Unidade:	7	Divisão de Promoção Social		
Proj/Ativ.:	2.022	Assistência Comunitária		
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição	Valor
122	3 1 90 11	130	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 16.000,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$ 16.000,00**

Unidade:	9	Divisão de Turismo e Meio Ambiente		
Proj/Ativ.:	2.017	Turismo		
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição	Valor
144	3 1 90 11	110	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 5.500,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$ 5.500,00**

Unidade:	10	Divisão de Finanças		
Proj/Ativ.:	2.006	Finanças		
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição	Valor
154	3 1 90 11	110	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 12.000,00
155	3 1 90 13	110	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
158	3 3 90 39	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$ 63.000,00**

Unidade:	11	Divisão de Administração e Finanças		
Proj/Ativ.:	2.005	Administração		
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição	Valor
162	3 1 90 11	110	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 6.000,00
166	3 3 90 39	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$ 26.000,00**
			Total da Suplementação	**R$ 146.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será usado os recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64;

Unidade:	1	Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Proj/Ativ.:	2.002	Gabinete do Prefeito		
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição	Valor
1	3 1 90 11	110	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 5.000,00

2	3 1 90 13	110	Obrigações Patronais	R$	2.800,00
3	3 3 90 30	110	Material de Consumo	R$	5.000,00
4	3 3 90 36	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
5	3 3 90 39	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**20.800,00**

Unidade:	1	Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito			
Proj/Ativ.:	2.004	Assessoria Jurídica			
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição		Valor
12	3 1 90 13	110	Obrigações Patronais	R$	500,00
14	3 3 90 30	110	Material de Consumo	R$	2.000,00
16	3 3 90 39	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**4.500,00**

Unidade:	3	Divisão de Planejamento, Obras e Serviços			
Proj/Ativ.:	2.008	S.E.R.M.			
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição		Valor
29	3 3 50 41	110	Contribuições	R$	5.000,00
30	3 3 90 30	110	Material de Consumo	R$	5.000,00
32	3 3 90 36	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R$	2.500,00
33	3 3 90 39	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**72.500,00**

Unidade:	5	Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer			
Proj/Ativ.:	2.012	Ensino Regular			
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição		Valor
69	3 3 90 30	127	Material de Consumo	R$	5.000,00
72	3 3 90 36	127	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**7.000,00**

Unidade:	5	Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer			
Proj/Ativ.:	2.014	Ensino Pré Escolar			
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição		Valor
77	3 1 90 13	126	Obrigações Patronais	R$	3.500,00
78	3 3 90 30	126	Material de Consumo	R$	1.000,00

79	3 3 90 36	126	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R$	600,00
80	3 3 90 39	126	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.200,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**6.300,00**

Unidade:	**5**	**Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**			
Proj/Ativ.:	**2.015**	**Merenda Escolar**			
Dotação	**Elemento**	**Recurso**	**Descrição**		**Valor**
82	3 3 90 30	110	Material de Consumo	R$	7.000,00
83	3 3 90 36	110	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	R$	200,00
84	3 3 90 39	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.500,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**8.700,00**

Unidade:	**5**	**Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**			
Proj/Ativ.:	**2.016**	**Cultura**			
Dotação	**Elemento**	**Recurso**	**Descrição**		**Valor**
87	3 1 90 13	110	Obrigações Patronais	R$	2.000,00
88	3 3 90 30	110	Material de Consumo	R$	2.500,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**4.500,00**

Unidade:	**5**	**Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**			
Proj/Ativ.:	**2.018**	**Desporto e Lazer**			
Dotação	**Elemento**	**Recurso**	**Descrição**		**Valor**
93	3 3 90 30	110	Material de Consumo	R$	2.000,00
95	3 3 90 39	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**6.000,00**

Unidade:	**6**	**Divisão de Agricultura**			
Proj/Ativ.:	**2.020**	**Agricultura**			
Dotação	**Elemento**	**Recurso**	**Descrição**		**Valor**
117	3 1 90 13	110	Obrigações Patronais	R$	2.700,00
118	3 3 90 30	110	Material de Consumo	R$	2.000,00
119	3 3 90 36	110	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	R$	1.000,00
120	3 3 90 39	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.500,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**12.200,00**

Unidade:	7	Divisão de Promoção Social			
Proj/Ativ.:	2.022	Assistência Comunitária			
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição	Valor	
123	3 1 90 13	130	Obrigações Patronais	R$	1.000,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**1.000,00**

Unidade:	10	Divisão de Finanças			
Proj/Ativ.:	2.006	Finanças			
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição	Valor	
156	3 3 90 30	110	Material de Consumo	R$	2.000,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**2.000,00**

Unidade:	11	Divisão de Administração e Finanças			
Proj/Ativ.:	2.005	Administração			
Dotação	Elemento	Recurso	Descrição	Valor	
163	3 1 90 13	110	Obrigações Patronais	R$	500,00
			Total do Projeto / Atividade	**R$**	**500,00**
			Total da Anulação	**R$**	**146.000,00**

Artigo 3º - Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas a LDO – 2011 e PPA 2010 a 2013;

Artigo 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporanga, 28 de Dezembro de 2011.

ARIOVALDO DA SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal